

31-03-2017 - ATA DA II REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CIENTÍFICO (CDC) DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TERAPIA FAMILIAR (ABRATEF), GESTÃO 2016-2018 EM RECIFE - PERNAMBUCO

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2017, às 9h00, no Hotel Jangadeiro, localizado na Avenida Boa Viagem, 3114, Bairro de Boa Viagem, Recife, Pernambuco, reuniram-se os conselheiros do Conselho Deliberativo e Científico da ABRATEF, Gestão 2016-2018, tendo como coordenadora Daniela Bertoncello de Oliveira (APRTF) e como secretárias Danielle Doss Damo Martins da Silva (ACATEF) e Edna Malheiros (APETEF), sendo dado início à reunião em sua segunda chamada às 9h15. Daniela inicia dando as boas vindas a todos os presentes e passa a palavra à Edna Malheiros (APETEF) e Fernanda Andrade (APETEF) que saúdam a todos em nome da regional anfitriã APETEF. Em seguida Daniela solicita que todas as alterações e/ou procurações dos Conselheiros sejam comunicadas e neste momento as assinaturas dos conselheiros foram feitas no livro de presença. Na sequência, a coordenadora do CDC dá seguimento à aprovação da ata da 1ª Reunião da Gestão 2016-2018, realizada em Pirenópolis - Goiás, enviada anteriormente aos Conselheiros para leitura e ajustes. **Após aprovada a ata da reunião anterior por todos os presentes, apresenta a pauta da presente reunião:** 1) Abertura, verificação do quórum e assinatura do livro de presença dos Conselheiros; 2) Aprovação da ata da reunião ocorrida em Pirenópolis - GO, em 28 e 29 de Outubro de 2016; 3) Leitura e aprovação da pauta; 4) Atividade de integração do grupo com as considerações iniciais dos presentes; 5) Notícias da Diretoria Executiva atual da ABRATEF e comunicados sobre o XIII Congresso Brasileiro de Terapia Familiar; 6) Discussão sobre a nova categoria de Associado: "Profissional que trabalha com Famílias", a partir da apresentação dos resultados das sondagens realizadas pelas Regionais a respeito do assunto entre seus associados e diretorias, conforme tarefa definida no último encontro; 7) Definição preliminar dos critérios de associação da nova categoria com orientações específicas às regionais para um período de funcionamento piloto com consequente avaliação na próxima reunião do CDC no 2º semestre de 2017; 8) Retomada do plano de ação atual do Conselho Deliberativo e Científico da ABRATEF e do formato das comissões de trabalho prioritárias ao biênio; 9) Aprovação da data e confirmação da regional sede do terceiro encontro do CDC e do Encontro de Formadores deste biênio; 10) Apresentação de notícias atualizadas das Regionais, priorizando aquelas que tenham dificuldades específicas e necessitem de suporte do CDC nesse momento; 11) Assuntos gerais; 12) Considerações finais dos presentes sobre o andamento dos trabalhos da 2ª reunião do CDC. Aprovada a pauta, por unanimidade, foi orientado aos presentes que a inscrição dos conselheiros para o 13º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar deva ocorrer nos momentos de pausa da reunião para que não interfira no curso da mesma. Na sequência, a coordenadora convidou a todos os integrantes do grupo a participar de uma dinâmica de integração com o objetivo de demonstrar a importância do trabalho em equipe. Em seguida a coordenadora passou a palavra para Vera Risi, Presidente da ABRATEF, gestão 2016-2018, que dando continuidade à pauta, apresenta as notícias da Diretoria Executiva atual da ABRATEF e os comunicados sobre o XIII Congresso Brasileiro de Terapia Familiar. A Presidente inicia sua fala apresentando o mapa do Brasil com as regionais da ABRATEF destacadas e expõe sua preocupação com o fato do Estado de Minas Gerais não ter uma Associação. Mencionou também que o Estado do Rio Grande do Norte está se organizando para a abertura de mais uma Regional, em breve, motivado por um curso que está sendo dado na cidade de Natal, por Suely Engelhard da ATF-RJ. A regional provavelmente terá a sigla ATF-RN e os interessados irão se associar inicialmente à APETEF para se organizarem e estruturarem a nova regional. Posteriormente citou o trecho do estatuto que consta a obrigatoriedade das Regionais informarem as admissões de novos associados assim como os desligamentos, a fim de que a ABRATEF tenha sempre atualizada em seu site a listagem de seus associados e que estes possam usufruir dos benefícios da associação. Comunicou que atualmente a ABRATEF conta com 863 associados e que as despesas da ABRATEF estão muito altas. Comentou sobre o apoio recebido da APTF, especialmente de

Marilu e Rosana Galina, no tocante aos registros legais, não precisando ir a São Paulo para regularização da documentação e da Ata de posse quando houve a transição da diretoria para o Rio de Janeiro. Informou que pretende separar as contas da ABRATEF das contas referentes ao Congresso Brasileiro, para melhor organização e visualização dos custos. Lembrou também, que a única receita da ABRATEF é via recolhimento dos 10% vindos das anuidades recebidas de seus associados pelas regionais e da porcentagem de arrecadação junto aos Simpósios Brasileiros, em caso de haver lucro. Na seqüência, passou a palavra para Cynthia Ladvoat (ATF-RJ), Presidente do 13º Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, que iniciou falando que a despesa do Congresso é muito alta e que o número de associados da ABRATEF baixou significativamente em relação aos biênios anteriores, quando estava com quase 2.000 associados. Mostrou a importância das regionais pagarem a ABRATEF, pois é estatutário o repasse de 10% dos valores das anuidades para a ABRATEF. Menciona o fato de que as regionais estão com número menor de associados comparado aos anos anteriores e automaticamente a ABRATEF tem menos receita. Considera que se esse repasse de anuidade não for realizado pela regional, ela estará ferindo o direito do seu Associado e tomando posse de algo que não é seu. Relata que está fazendo um protocolo de como o presidente e o tesoureiro das Regionais deverão proceder e mostrou uma planilha onde constam os recolhimentos dos 10% de todas as regionais para a ABRATEF, no período de 1994 até 2016, sugerindo que a Comissão de Estatuto possa discutir os seguintes itens para incluir no Regimento Interno da ABRATEF: uma cláusula que normatize que as Regionais com três anos de inadimplência serão excluídas da Rede da ABRATEF, visto que acredita que toda cláusula de pagamento deva ter regra em caso de não pagamento e ainda, que o Conselheiro correspondente à Regional inadimplente não deverá ter direito a voto. Declara que os pagamentos das anuidades estavam desorganizados a ponto de que nem a ABRATEF nem a Regional tinham comprovantes de que o pagamento havia sido realizado. Portanto, relata que organizou um controle de pagamento e um protocolo a ser seguido por todas as Regionais e pela diretoria da ABRATEF para que as anuidades fiquem organizadas permanentemente. Passou para os presentes uma tabela de valores de anuidades arrecadadas nos últimos anos e aquelas em que não há comprovantes de pagamentos para que as regionais possam comprovar a quitação. Dispôs-se a conversar em particular com cada Regional para resolver essas questões individualmente. Retornando a palavra para Vera, esta mencionou a alteração da data do Congresso em 2018, devido aos jogos do Brasil na Copa do Mundo, que será realizada na Rússia, mas que as quartas de final, serão na data que havia sido planejado inicialmente o Congresso. A data foi atualizada enfim e o 13º Congresso ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2018, no Rio de Janeiro, no Hotel Windsor Oceânico, localizado na Barra da Tijuca. Foram lançadas neste momento as inscrições para os membros do CDC e as diretorias das regionais, em 4 parcelas de R\$180,00, com cheques para 31-03, 30-04, 31-05 e 30-06. Solicitou a todos o apoio na divulgação do Congresso que tem uma expectativa de 1000 inscritos. Entregou cartazes para as regionais distribuírem aos seus Institutos Formadores e em todos os eventos que realize. Apresentou o vídeo de divulgação do Congresso, que será enviado a todas as Regionais. Em seguida, Maria Cecília Baptista (ATF-RJ), Diretora Científica do Congresso, lembrou que o corpo do congresso e sua parte científica estão relacionados ao CDC pelo estatuto. Apresentou então a sistematização da produção do grupo de conselheiros realizada na última reunião do CDC em Pirenópolis- GO. Apresentou o formato científico do Congresso e como será a disposição nas 11 salas no local do evento. Solicitou que as regionais incentivem a participação e o envio de trabalhos científicos. Apresentou a proposta do formato do 13º Congresso que terá em seu primeiro momento da plenária uma temática mais ampla ainda não definida, mas que gire em torno da reflexão sobre o novo profissional e as múltiplas práticas. Todas as plenárias serão seguidas por debates e por roda de conversa com os temas apresentados, esperando-se que neste CDC sejam feitas inscrições para condução destas rodas. Na ocasião, a coordenadora do CDC, Daniela Bertoncello de Oliveira, sugeriu que se forme um grupo de interlocução entre os conselheiros, com um membro de cada regional para discutir temas e nomes para o Congresso, que foi acatado pelo grupo. Maria Cecília (ATF-RJ) falou da estrutura do congresso, informando que não haverá coffee break na parte da manhã e que os cursos pré-congresso estarão dentro da programação do congresso, portanto estando incluídos no valor do congresso. Solicitou que se alguém tiver sugestão do nome para a plenária inaugural deverá enviar para o email pessoal dela. Na parte da manhã, somente de quarta-feira, dia 02/08 ocorrerão cursos de 3 horas. As atividades regulares que serão desenvolvidas são diálogos interativos, oficinas, temas livres, pesquisa e painéis. Pretendem premiar os painéis interativos, mas ainda sem

definição. Ieda (AGATEF) sugeriu o tema da Alienação Parental e Maria Luíza (APTF) sugeriu a temática de Educação, Fernanda Lima (APETEF) sugeriu as Relações Abusivas. Ao apresentar as modalidades de apresentação de trabalhos foi sugerido por Mara (AGATEF), Diretora Científica do XII Congresso realizado em Gramado, que no link da inscrição deva haver um campo que especifique que quem inscreve o trabalho deva ser o próprio apresentador para evitar que uma pessoa apresente vários trabalhos diminuindo a oportunidade de outras pessoas. O formato do Congresso foi aprovado pelo grupo. Maria Cecília (ATF-RJ) se comprometeu a enviar a todos os presentes essas ideias e vai também coloca-las no site. Menciona que os terapeutas de família e/ou em formação terão prioridade na grade científica e que cada pessoa terá direito a apresentar apenas um trabalho. A comissão científica receberá os trabalhos para serem avaliados e selecionados. Todos os trabalhos receberão uma carta com a confirmação da sua apresentação. Marilu (APTF) se disponibilizou para falar da sua experiência no congresso de São Paulo. Maria Cecília (ATF-RJ) informou sobre a importância de se ter o articulador científico de cada regional. A coordenadora do CDC, Daniela Bertoncello de Oliveira (APRTF), inicia o próximo item da pauta, lembrando através da apresentação de um trecho do Estatuto da ABRATEF quem é o Associado Titular Profissional de Práticas com Famílias e os direitos e deveres dos Associados. Eliete (APTF), ao pedir a palavra, coloca que não percebe qual realmente seria a diferença entre os dois tipos de Associados Titulares, o Terapeuta Familiar e o Profissional de Práticas com Famílias. Foi esclarecido por Maria Cecília (APTF) que ainda na gestão de Marcos (APTF), 2010-2012, esse estatuto teve a orientação de advogados e que a inclusão dessa nova categoria de Associado Titular foi aprovada, por conseguinte em Assembléia em Gramado durante o XII Congresso Brasileiro de Terapia Familiar. A coordenadora Daniela lembra que a diferença é quem tem a formação em Terapia Familiar e quem não, mas trabalha também com famílias. Cynthia (ATF-RJ) questiona se os associados antigos atualmente alocados em determinada categoria também deverão se adequar às novas categorias. A coordenadora Daniela, na organização dos trabalhos, solicita que essas questões sejam discutidas a partir da apresentação das Regionais sobre a temática, visto que essa foi a tarefa proposta na última reunião do CDC em Pirenópolis- GO. Elza (APRTF) questiona se, após a discussão, será possível modificar o que já existe no Estatuto. A coordenadora Daniela explica que se esse for o caso, esse grupo deverá, até as próximas Assembleias, ter uma nova proposta de alteração para ser votada e aprovada. Cynthia (ATF-RJ) lembra que no Encontro de Formadores poderá haver Assembleia, caso seja necessário e que poderá ser proposta mudança no Estatuto. Ada (APTF) comenta que podemos a qualquer momento rever algo que se considere inadequado. Considera que a realidade obriga a aceitar esses profissionais de práticas com famílias como Associados. Luis José (ACTF) questiona o que já está decidido e o que também precisará ser decidido neste momento. A coordenadora explica que no biênio anterior, foi incluído que os profissionais com práticas com famílias seriam também membros titulares das regionais e que nesse momento seria necessário detalhar o que vai representar essa nova categoria de profissionais que trabalham com famílias e casais e não fizeram o curso de Terapia Familiar. Nesse sentido, Claudia (ACTF) lembra a importância do olhar para os cursos de formação e o nome da ABRATEF. A coordenadora lembrou ainda que o nome da ABRATEF já passou por transformação, agora inclui “Estudos e Práticas Multiprofissionais com Famílias” e que o objetivo deste encontro seria criar critérios para esta categoria poder existir de fato e conseqüentemente critérios aos Institutos Formadores. Eliete (APTF) sugere que para a próxima reunião do CDC seja resgatado o histórico da ABRATEF para apoiar o grupo a pensar sobre essa nova categoria. Maria Luíza (APTF) lembra que no momento em que a ABRATEF assumiu o novo “sobrenome”: Estudos e Práticas Multiprofissionais com Famílias (novo Subtítulo) todas as regionais assumiram esse sobrenome. As Regionais estão com essa demanda de inclusão desses novos profissionais. Iniciando as apresentações das regionais sobre a nova categoria de Associado conforme solicitado pela coordenação, Silvana (ATFAGO) explana a partir de discussão em sua regional que deveria ser requisito para a associação desse profissional: curso superior, uma prática com atuação de famílias por cinco anos, que tenha tido supervisão da sua prática, três indicações de profissionais reconhecidos pela ATFAGO e ainda uma prova para avaliar o olhar sistêmico. Compararam com a forma que o CRP rege o título de Especialista. Ana Cristina (ATF-RJ) apresentou relatório a partir de reunião com sua diretoria. Cita que esse profissional em questão deveria ser graduado com especialização mínima de 500 horas incluindo cursos e congressos; sugere que no site da ABRATEF conste ao lado do nome do associado titular a graduação profissional. Sugere abrir uma terceira categoria com um termo que isente a Regional

da fiscalização pertinente aos Conselhos Profissionais. Mara (AGATEF), diz que o que mais foi discutido na Regional é se cabe essa categoria e desta forma. A proposta da AGATEF é revisar essa categoria, e incluir esses profissionais como Associado Colaborador, que é uma categoria já existente. Acreditam que ao contrário do que se espera a ideia de que a nova categoria trará mais associados para as Regionais, poderá ter uma realidade diferente em perder terapeutas familiares que não se sintam valorizados com essa inclusão sem diferenciação. Não conseguiram levantar critérios, mas assinalam que mantendo essa categoria, as exigências deveriam ser equivalentes ao Associado Titular Terapeuta Familiar. Sugerem que os cursos formadores devem ter duas partes, uma teórica, que poderia ter profissionais de qualquer área e a parte clínica que deveria ser apenas para profissionais aptos para a clínica, que pudessem atuar como terapeutas. Elza (APRTF) sugere que essa nova categoria deveria ser distinta dos profissionais “psi” e que fossem oferecidas capacitações para estes. A preocupação é quem seriam esses profissionais e como incluí-los na questão clínica da terapia familiar. Na APRTF tiveram unanimidade em discordar que sejam profissionais em igualdade de categoria. Ieda (AGATEF) informa que na AGATEF quem não for psicólogo, mas tiver curso de Terapia Familiar poderá atender família, porém não atende individual, como psicoterapia. Eliete (APTF) e Maria Luiza (APTF) leram parte do Estatuto da APTF que consta sobre o conceito de Associado. Explicam que no Instituto Sistemas Humanos em SP eles têm a terapia familiar sistêmica construcionista e aceitam profissionais de várias áreas que não sejam “psi”. Sugeriu que lutássemos para conquistar o título de profissão para o Terapeuta de Família. Aponta ainda que pensam que esses profissionais deveriam ser convidados para estarem próximos das regionais através de encontros científicos de trocas para avaliar de uma forma longitudinal o desempenho desses profissionais como forma de ter certeza se agregarão à ABRATEF. Marilu (APTF) registra que sua primeira pergunta feita no grupo da APTF foi: “o que importa para esse profissional, que agora bate à nossa porta; o que lhe trará de bom pertencer a APTF?” e a resposta que veio foi que se acontecer alguma coisa, se a nossa associação iria defendê-lo e foi respondido que não. Na APTF, através do Encontro Paulista de Terapia Familiar, entendeu-se que a saída seria um profissional de Práticas com Família fazer uma formação, que desse uma profissionalização, que não existe ainda e poderá demorar. Ada (APTF) comenta que é necessário abrir horizontes e incluir outras profissões “não psi”, mas como associado aspirante, por exemplo. Que precisamos entender que nenhuma profissão contempla a complexidade do que é uma família. A família tem uma complexidade que nenhum curso abrange. Os profissionais precisam entender que precisam de aperfeiçoamento. As famílias são diferentes e o foco deve ser a família. Edna (APETEF) e Fernanda (APETEF) consideram importante a inclusão dessa categoria, mas questionam se haverá uma diferenciação entre as duas categorias: titular terapeuta familiar e titular com práticas em famílias, se esses profissionais poderão concorrer a vagas na diretoria, nos cargos e gestão da ABRATEF, CDC e Regional. Questionam também se a anuidade deverá ser diferenciada ou deverá ter o mesmo valor para ambos. Lembram que existe um Instituto Formador em Pernambuco que já está integrado com essas outras áreas. Pensaram em critérios que possam abranger essa nova categoria como é o caso de profissionais com Mestrado ou Doutorado, Constelação Familiar, Terapia Comunitária Integrativa, Mediação de Conflitos Familiares e profissionais especializados, tais como Assistentes Sociais, que trabalham nos CAPS. A APETEF está aberta a essa inclusão, já que já estão trabalhando nesse sentido. Danielle (ACATEF) menciona que a discussão feita pela sua diretoria levantou alguns profissionais que possivelmente seriam o público para esta nova categoria e faz então alguns questionamentos: quem serão os Associados colaboradores; o que poderá servir como comprovação para a prática desses profissionais; que direitos essa nova categoria terá, poderá compor diretoria e de quem é o interesse dessa inclusão, visto que essa questão anunciará quem deverá fazer as concessões. Concorda com a AGATEF de que haverá uma desvalorização do terapeuta familiar. Luis José (ACTF) comentou que levou esse questionamento como algo que ainda deveria ser debatido e não como algo já confirmado. O posicionamento foi contrário à integração desses profissionais e em um segundo momento proposto uma diferenciação entre o associado titular terapeuta familiar e o associado titular em práticas com famílias. Márcia (ATEFES) levantou dúvidas em relação ao aceite de algumas situações que acontecem no Espírito Santo, em relação a um Instituto de Formação específico. Margarete (ARTEF-BA) considera uma proposta interessante em termos de integração, mas levanta a preocupação nos requisitos a serem utilizados para tanto. Após as regionais apresentaram seus relatórios sobre a nova categoria de associado, a coordenadora dos trabalhos solicitou que o grande grupo fosse dividido em subgrupos para discutir a questão

proposta, solicitando que os conselheiros das mesmas regionais se distribuíssem em grupos diferentes, e relatasse posteriormente ao grande grupo um resumo da discussão. **Relato dos grupos:** Iniciou-se pelo grupo formado por Danielle (ACATEF), Suely (ATF-RJ), Fátima (ARTEF-BA), Helena (AGATEF), Claudia (ACTF) e Edna (APETEF) e foi relatado por Fátima (ARTEF-BA), que falou que o grupo não concorda com o título de titular para esses profissionais. Propõe que esses profissionais sejam incluídos como Associados Colaboradores, acrescentando ao texto do Estatuto no que se refere à categoria que fala que o Associado Colaborador é o profissional com interesse em terapia com e/ou prática. O segundo grupo formado por Fernanda (ATFAGO), Elza (APRTF), Luís José (ACTF), Ieda (AGATEF) e Lúcia (ATF-RJ), que foi relatado por Fernanda (ATFAGO) mencionou que o grupo ficou dividido entre as pessoas que concordam com a titularidade dos profissionais de práticas com famílias e outros preferem que isso seja revisto. As pessoas que concordam com a categoria pensam que os requisitos de aceitação deveriam ser bastante criteriosos. Lúcia Vinagre (ATF – RJ) acrescenta que os Institutos do RJ que oferecem formação em práticas com famílias, não buscam integração na ATF-RJ. O grupo formado por Ada (APTF), Cecília (ATF-RJ), Ana Cristina (ATF-RJ), Silvana (ATFAGO), Suely (AGATEF) e Christina (ACTF) acredita que esses profissionais seriam integrados em Associados Colaboradores, revisando o texto. Levantaram também que esse associado pudesse ser chamado de aspirante, pensando na exigência de um conhecimento de estudos sobre a complexidade das famílias. O quarto e último grupo formado por Marilu (APTF), Cynthia (ATF-RJ), Eliete (APTF), Ieda (AGATEF) e Fernanda Lima (APETEF), que foi apresentado por Cynthia (ATF-RJ), entendeu que a mudança do sobrenome da ABRATEF foi um importante avanço e que não tem dúvidas quanto a isso, além disso, outra coisa importante foi ter alterado o texto das finalidades estatutárias, pois tudo isso atende a um processo de evolução da ABRATEF e a um desejo de todos. No entanto em relação às categorias, acredita que houve uma precipitação e sugere elaborar melhor um texto que pudesse corresponder a isso. Propõe mudança na redação do parágrafo 4 do estatuto (ou regimento interno). Acredita que criar uma nova uma categoria, e junto ampliar o nome da ABRATEF, seria muito importante nesse processo evolutivo que mencionou e propõe a seguinte redação para Associado Colaborador: Profissional de nível superior, com estudos, formação ou especialização em práticas com famílias e/ou casais em diferentes contextos, que mesmo não sendo Terapeuta, tem interesse em Terapia Familiar. Mara (AGATEF) propôs que modificasse o último termo: Terapia Familiar para interesse em Famílias. Ieda (AGATEF) levanta sua preocupação de que fique a critério da Regional a passagem do Colaborador para Titular sem que a Formação de Terapia Familiar exista e entende que situações como esta devem ser definidas pela ABRATEF e não pelas regionais. Lúcia (ATF-RJ) propõe que a Regional não tenha uma autonomia total, mas que tenha na ABRATEF um momento reflexivo para resolver essas questões. Fernanda Lima (APETEF) traz que as especificidades das Regionais são muito diferentes, devido ao contexto cultural, cada regional tem cursos diferentes e sugere que as regionais tenham mais autonomia e responsabilidade para tanto, visto a singularidade de cada regional. Cynthia (ATF-RJ) sugere que o texto fique assim para Associado Colaborador: Profissional de nível superior com estudos, cursos ou práticas com famílias e/ou casais em diferentes contextos e diferentes abordagens. Sugere também que analisado caso a caso, cada regional tem a autonomia de migrar esse associado para Titular. A coordenadora Daniela conclui que a ABRATEF também está passando por um momento evolutivo e de crescimento e com isso terá que refletir melhor para ter mais clareza se realmente será necessário fazer alterações no que já foi proposto e que não precisa ser modificado neste momento e sim após discussões subsequentes nas regionais para que possam enfim esgotar a questão. Ela então pergunta se há algum desconforto entre os presentes quanto a continuar com a discussão dessas questões. Eliete (APTF) diz que não pensa que o grupo está dividido, acredita que a diversidade do grupo está mais coesa e que isso faz parte do processo de crescimento. Marilu (APTF) diz que podemos rever isso, que é realmente um processo. Prado (AGATEF) informa que não discutiu isso na sua regional e que sabe reconhecer quando uma opinião majoritária se impõe. Expõe como retrospectiva de que quando iniciou essa discussão havia uma pujança e se criou uma nova categoria de associados como profissional titular a partir do esvaziamento da ABRATEF, que o interesse era da ABRATEF de ter esses profissionais como associados para fortalecer a Associação. Acredita que dessa forma, incluir esses profissionais com pouca homenagem não será atingido o objetivo de “encher” a associação. Reitera de que é preciso ter clareza de que com isso o conselho estará voltando para trás em uma decisão tomada. Helena (AGATEF) lembra que de

seu ponto de vista o que mais incomodou foi o nome dessa categoria se igualar ao do terapeuta familiar. Acredita que poderia ser revisto o termo colaborador. A coordenadora Daniela informou que a AMATEF sugeriu através de relatório o nome facilitador. Eliete (APTF) comenta que o termo Colaborador não é muito atrativo e que isso poderia ser repensado. Ada (APTF) afirma que concorda com Prado e acredita que o termo colaborador parece ter sentido de descompromisso. Helena (AGATEF) diz que o grupo como um todo precisa desconstruir que Colaborador é alguém sem importância. Rosane (ATF-RJ) argumenta que colaborador é um termo que tangencia. Ada (APTF) concorda que o texto ficou bom, mas que a palavra colaborador não é adequada. Fernanda Lima (APETEF) considera que está havendo um desprezo em relação a esses profissionais. Rosane (ATF-RJ) discorda que isso esteja acontecendo e sugere que seja chamado de Associado de Prática Multiprofissional. Cynthia (ATF-RJ) sugere o termo efetivo para prestigiar esses profissionais. Eliete (APTF) leu definição de outra associação que também tem essa categoria de associados e sugere que poderia ficar como: Profissional de nível superior com estudos, cursos e práticas com famílias e/ou casais em diferentes contextos e em diferentes abordagens. Vera (ATF-RJ) comenta que os pedidos para se associar que são difíceis de serem resolvidos são a respeito de profissionais de outras áreas que desejam o direito concedido pela ABRATEF para clinicar. Danielle (ACATEF) fala da clareza de que o grupo deve ter sobre o interesse em tê-los como associados. Concorda que a diferenciação de categorias é importante, mas que o que tornará a entrada dos profissionais atraente deverão ser os direitos e deveres e não exatamente o nome da categoria. Maria Luiza (APTF) lembra que esses profissionais irão contribuir muito com a Associação, desta forma considera ser de extrema importância a integração desses profissionais. Sugere que fiquem como colaborador, e sejam valorizados. Não concorda com o termo efetivo por pensar ser um termo inadequado e ainda mais diminuto que colaborador. A coordenadora Daniela retoma a fala de Danielle (ACATEF) e lê no Estatuto os direitos e deveres dos Associados titulares, Aspirantes e Colaboradores e questionou se esses direitos são atraentes para esses profissionais. Helena (AGATEF) sugere um tempo maior para pensar melhor e não recorrer no mesmo erro de precocidade. Em relação ao texto sugerido por Cynthia (ATF-RJ), Suely (ATF-RJ) sugere que seja retirado do texto: mesmo não sendo terapeuta familiar. Claudia (ACTF) sugere que seja alterado o texto: no campo da Terapia Familiar. Desta forma ficaria: Associado Colaborador: **Profissional de nível superior, com estudos, formação ou especialização em práticas com famílias e/ou casais em diferentes contextos, pertencente a outras categorias profissionais que tenha interesse no campo da Terapia Familiar.** Eliete (APTF) sugere que o novo associado tenha voz e voto, assim como o Conselheiro Colaborador do CDC. Cynthia (ATF-RJ) sugere que seja retirada a antiga categoria de associado Colaborador, visto que a nova categoria poderia abranger essa. Ana Cristina (ATF-RJ) acrescentou que se deve incluir “interessado no movimento de Terapia Familiar”. A coordenadora Daniela propõe que seja pré-aprovada a mudança do termo, considerando a definição do parágrafo 4 incluído por Cynthia (ATF-RJ). Em seguida a coordenadora Daniela solicita que após o recebimento da ata, cada regional leve essa questão para suas diretorias e/ou associados e veja como ficaria esse efeito em cada realidade, com uma avaliação que deverá ser trazida na tarefa para o próximo encontro do CDC. Ana Cristina (ATF-RJ) fala da dificuldade em sair de mais uma reunião sem saber o que fazer com as pessoas interessadas em fazer parte da ATF-RJ. A sugestão de Danielle (ACATEF), validada por Eliete (APTF) é que esse profissional deva ser categorizado como Colaborador por hora, com a possibilidade de ser modificado quando forem definidos em Assembleia os critérios e a categoria. Ficou definido, em função do espaço de tempo, que esse item 7 da pauta (7. Definição preliminar dos critérios de associação da nova categoria com orientações específicas às regionais para um período de funcionamento piloto com consequente avaliação na próxima reunião do CDC no 2º semestre de 2017.) ficará aberto para a próxima reunião. A coordenadora Daniela retoma a pauta, com o próximo item que diz respeito ao plano de ação da gestão. Questiona o grupo se seria interessante o momento para dividir os trabalhos em comissões. Lembrou que em breve haverá a necessidade de ter uma comissão de estatuto, provavelmente no ano de 2018, anterior ao Congresso, assim como a Comissão de Formação. A comissão de História permanece ativa e Eliete (APTF) comenta que não gostaria de se manter como coordenadora, apenas como membro. O grupo será formado por Eliete (APTF), Ada (APTF), Márcia Volponi (APTF) e Rosana Galina (APTF). A sugestão de Daniela Bertoncetto (APRTF) é que se iniciem agora algumas sementes do projeto de 25 anos da ABRATEF em 2019. Cecília (ATF-RJ) comenta que a Comissão de Pesquisa, responsável pelo encontro de Pesquisadores, acontecerá concomitante à Programação

Científica do Congresso para que o evento não seja esvaziado pelos cursos internacionais pré-congresso. Nesse sentido as comissões foram formadas conforme os conselheiros foram se colocando e os ausentes também foram relacionados e integraram, por indicação, as comissões de trabalho. As comissões do CDC para o biênio 2016-2018 ficaram: Comissão Editorial: Helena (AGATEF), Mara (AGATEF), Cynthia (ATF-RJ) e Daniela Reis (ATEFES). Mara (AGATEF) levanta a necessidade de indexar a revista e que as regionais devem incentivar seus associados a enviarem artigos para formar um banco de dados que possa comportar edição trimestral. Comissão de Pesquisa: Maria Luiza (APTF), Ieda (AGATEF), Lúcia Vinagre (ATF-RJ), Ana Cristina (ATF-RJ), Ada (APTF) e Suely Engelhard (ATF-RJ) como colaboradora. A coordenadora Daniela sugere que seja feita uma pesquisa sobre quem é o nosso associado, pensando nessas discussões do biênio sobre as categorias. Ada (APTF) tem interesse em participar de uma pesquisa e gostaria de ter um documento de apresentação para que possa representar a ABRATEF em uma pesquisa já constituída. Comissão de Relações Internacionais, Nacionais e Institucionais deveria ser como uma interlocução com as regionais que estariam diretamente ligadas à ABRATEF. Foi formada por Silvana (ATFAGO), Fernanda Lima (APETEF), Adriana Zanonato (AGATEF) e Elza Artigas (APRTF). Comissão do Congresso, coordenada pela Cecília (ATF-RJ), com os interlocutores Suely Teitelbaum (AGATEF), Maria Luíza (APTF), Fernanda Machado (ATFAGO), Maria Luiza Fava (APTRF), Claudia (ACTEF), Edna (APETEF), Ana Cristina (ATF-RJ), Márcia Perin (ATEFES), Margareth (ARTEF-BA), Fátima Mônaco (ARTEF-BA) e Danielle (ACATEF), esta última apenas como apoiadora por ser Secretária desta gestão. Após os conselheiros serem alocados nas comissões, a coordenadora Daniela anunciou que a APRTF sediará o Encontro de Formadores e a próxima reunião do CDC no próximo semestre deste ano. Elza (APTRF) apresentou a data do encontro que será nos dias 19, 20 e 21 em Curitiba. A sugestão de Vera (ATF-RJ) é que o nome seja modificado para Encontro de Formadores e Multiplicadores da Terapia Familiar no sentido de ampliar o público. Prado (AGATEF) sugere que seja aproveitado esse momento para convidar para o encontro os profissionais que trabalham com famílias para que se possa conhecer e interagir com esse público. Helena (AGATEF) sugeriu que a reunião do CDC iniciasse na quinta à tarde e sexta pela manhã e que o encontro de formadores seja a partir de sexta à tarde. A reunião foi encerrada pela coordenadora às 18h15 com as informações relativas ao jantar de confraternização organizado pela APETEF. Às 9h15 do dia primeiro de Abril, a sequência da reunião iniciou com as boas vindas da coordenadora Daniela para o segundo dia das atividades e a retomada da pauta com os trabalhos do dia. Avaliou com o grupo o novo formato de horário adotado a partir deste encontro de Recife para as reuniões do CDC, que foi aprovado por todos e será mantido no encontro de Vitória – RS, ou seja, início na sexta às 9 horas e término no sábado às 13 horas, concomitante ao simpósio realizado em conjunto com a participação dos conselheiros como palestrantes. Em seguida, foi solicitado às regionais que estejam com dificuldades e questões específicas aguardando o apoio do CDC, que apresentem ao grupo as situações e assim foi feita a apresentação de notícias atualizadas das Regionais iniciando com a ACATEF, representada por Danielle que mencionou como se deu a formação da Diretoria e a reativação da Regional. Explicou ao grupo a dificuldade geográfica da atual diretoria na qual a presidente reside no interior do Estado a 550 km da capital, o que em um primeiro momento parecia interessante acabou se mostrando uma grande dificuldade de articular e congregar forças. Menciona também o sentimento de solidão em termos de diretoria que foi formada sem afinidade ou vínculo anterior. Relata que na reativação a Diretoria recebeu um caixa da diretoria anterior de cerca de R\$ 30.000,00 que foi inicialmente investido em site, Simpósio Catarinense, material gráfico, contabilidade, tributações e demais despesas e que em Setembro do ano passado a ACATEF descobriu uma dívida de cerca de R\$ 15.000,00 de uma inquilina da sala pertencente à Associação. A ACATEF pagou essas dívidas, assim como entrou com ação de cobrança e ainda não obteve resultado. Atualmente o caixa está zerado e muitas despesas da associação têm sido pagas com o dinheiro pessoal da Presidente. Em Maio será o V Simpósio Catarinense de Terapia Familiar, no qual a ACATEF está lançando todas as suas expectativas para que tenha um resultado não só satisfatório, mas que possa reverter em lucro para associação ter mais tranquilidade de ação. Os conselheiros, como forma de apoio, comprometeram-se em ajudar na divulgação do Simpósio e a coordenadora Daniela vai enviar 3 livros para sorteio no simpósio da ACATEF, sugerindo que na ocasião do Simpósio, em que estará presente a presidente da ABRATEF e presidente do Congresso, seja feita uma reunião juntamente com a Diretoria da ACATEF com o objetivo de articular melhor o grupo e essa questão ligada aos aspectos financeiros da Associação.

Ana Cristina sugeriu que antecipadamente a essa reunião todas leiam o Estatuto e Regimento Interno da ACATEF como subsídio para a discussão. Cynthia (ATF-RJ) novamente expôs a dificuldade da ABRATEF na organização do caixa. Solicitou a todos que procurem em talões de cheque, recibos, extratos bancários, IR enfim para comprovar os pagamentos das anuidades dos anos anteriores e que ao falar da sua Regional aproveite o momento para mencionar a tabela entregue no dia anterior para que conste em ata. Cynthia (ATF-RJ) solicitou a ajuda das regionais para se organizarem com os pagamentos, buscando resolver essa desorganização que se encontra entre a ABRATEF e as regionais, nesta informação financeira das contribuições, então ela sugere que busquem em todos os registros. Afirmou que cada regional tem que cuidar da sua contabilidade e que a ABRATEF precisa ter os registros dos pagamentos e que sejam feitos com data, valor e o nome da regional. A palavra voltou para Danielle (ACATEF) para falar sobre as anuidades para a ABRATEF, as quais apenas duas estão duvidosas do pagamento. Comprometeu-se em procurar comprovantes e enviá-los à Cynthia (ATF-RJ). Prado (AGATEF) sugeriu anistia desses anos não comprovados para a ACATEF. Cynthia (ATF-RJ) comenta que em conversa anterior com Danielle (ACATEF) acredita que esses pagamentos tenham sido feitos, caso não tenham, em outro momento poderá ser discutido a anistia. Cynthia (ATF-RJ) expõe que é difícil identificar o depositante do valor nos livros contábeis devido ao fato de que o nome da Regional não pode ser mencionado. Luiz (ACTEF) sugeriu que como cada estado tem seu DDD utilize-se esse DDD para identificar nos depósitos das anuidades, acrescentando o código DDD no final do valor que está enviando para enfim identificar a Regional. Exemplo: se o Rio vai enviar R\$1.200, então o registro deste valor ficará assim R\$1.200,21, isso facilitaria a identificação da Regional. A sugestão foi aceita por todos. Sugeriu, ainda, que trimestralmente cada regional prestasse contas à ABRATEF da sua receita. Cynthia (ATF-RJ) contra argumentou que cada regional tem liberdade para gerir suas próprias contas. Disse que basta que uma vez por ano seja paga a anuidade e enviado comprovante à ABRATEF. Daniela (APRTF) sugeriu que a ABRATEF enviasse um boleto bancário em branco para cada regional e a regional preenchesse o seu valor. Helena (AGATEF) comentou a presença de representantes da AGATEF em vários eventos da área. Avaliaram a lista de sócios adimplentes e inadimplentes e desligaram alguns associados. Justificou os pagamentos que não constam no documento da ABRATEF, através dos comprovantes bancários e mencionou que no ano de 2017 e 2018 a regional ajudou a ABRATEF em termos financeiros por isso não consta pagamento. Cynthia (ATF-RJ) diz que uma forma de facilitar a organização de mudança de gestão é fazer uma Assembleia de Eleição, que se encerra após a eleição e assinatura dos presentes. Após isso, se inicia uma Assembleia Administrativa para os demais assuntos. Tal forma diminui a morosidade do processo. Na apresentação da ATFAGO Silvana (ATFAGO) lembra o cuidado que todos devem ter em relação à contabilidade, pois cada presidente, ao assumir a associação assume as questões fiscais da associação. Conta sobre sua parceria com o Tribunal de Justiça e o êxito desse convênio. Sugere que os demais estados busquem isso. Em relação à anuidade, justifica o que as gestões anteriores argumentaram sobre essa questão. Segundo ela, no primeiro e segundo ano foi isentada. Compromete-se em averiguar. Cynthia (ATF-RJ) comenta que mesmo com a isenção, é necessário que seja documentada essa situação. Silvana (ATFAGO) sugeriu que na ABRATEF, como Associação Brasileira, seria importante ter uma secretaria executiva que se mantivesse fixa. Na apresentação da APRTF, Elza (APRTF) menciona que já fizeram a busca dos registros sem sucesso, mas que pretendem continuar a procurar para encerrar esta situação de débito. Divulgou o evento de Maio, que poderia ser considerado uma ação da Comissão Institucional, Nacional e Internacional, em parceria com a Sociedade de Pediatria. Justificou que a logo da ABRATEF não constará no material em função de que não haveria espaço. O tema será “A Família em Mutação” e o evento contará com um médico que tem uma pesquisa sobre o quanto a geração atual de pais protege as crianças. Convidou a todos e terá um preço simbólico de R\$50,00, pois o palestrante não cobrou. Vera (ATF-RJ) lembra que é muito importante que todos os eventos das Associações tenham a logo da ABRATEF. Eliete (APTF) corrobora com Vera (ATF-RJ). Em seguida a coordenadora convidou a todos para se posicionarem para a foto oficial do CDC seguida pela pausa para o coffee. Após o intervalo foram retomadas as apresentações e desta vez foi a apresentação da ARTEF-BA: Margareth (ARTEF - BA) comenta que se sente desafiada em transmitir para a regional o sentimento de grupo visto no CDC. Em relação às questões da anuidade, se compromete em apresentar os comprovantes de pagamentos. Em seguida houve a apresentação da ATF-RJ feita por Ana Cristina, que relata estarem em dia com os pagamentos e comprovantes em

relação à ABRATEF, após a busca dos documentos. Estão com um total de 259 associados. Menciona que estão tendo evasões e coloca sempre a pergunta “para que se associar a Regional?”. Fizeram um movimento de colocar em ordem os associados inadimplentes, facilitando o pagamento. Anualmente a sua regional tem uma Assembleia de Exclusão. Solicita o apoio das regionais para divulgação do 13º Congresso. Anuncia que estão organizando a clínica social na qual os associados vão atender em seus próprios consultórios. Estão em fase de atualização da logomarca, com o facebook ativo e solicita que todos acessem e enviem suas divulgações. Comemoraram o aniversário de 22 anos de criação da ATF-RJ. Divulgou o DIF - Dia Internacional da Família, que será no dia 13/05. Apresentação da APTF: Maria Luíza, presidente da APTF apresentou a IX Jornada Paulista ressaltando a utilização da logo da ABRATEF neste e em outros eventos. Em relação às anuidades estão tentando organizar os documentos. Apresentação da ACTF: Christina representando a ACTF informou que estão em dia com a primeira anuidade da ABRATEF. Estão com algumas ideias para este ano e ainda constituindo um grupo coeso para trabalhar. Luis José, também ACTF parabenizou a APETEF pela ampla divulgação do Simpósio Brasileiro e agradeceu a acolhida. Elza (APRTF) comentou que o irmão de uma associada da APRTF levou a moção da Maria Rita para ser votada na Assembléia. Eliete (APTF) comentou que isso pode ser o início do processo de profissionalização da profissão de terapeuta familiar. Apresentação da ATEFES: Márcia representando a ATEFES, diz que estão em dia com as anuidades da ABRATEF. Comenta os eventos feitos e alguns em projeto. Apesar de pequena, considera que a Associação é bastante organizada. Em 2018 a ATEFES receberá o CDC e Márcia convida a todos. A coordenadora Daniela lembrou que em Curitiba, próximo encontro do CDC, a ATEFES já pode organizar toda a programação científica com os conselheiros durante o encontro. Finalizando a apresentação das regionais, Edna representando a APETEF, agradeceu o auxílio dos conselheiros para a divulgação do Simpósio Brasileiro ocorrido em Recife. Informou que a associação conta atualmente com 32 associados e acredita que após o Simpósio estarão com aproximadamente 50 associados. Apresentou os eventos realizados a partir do ultimo CDC, em Pirenópolis, e mencionou a dificuldade de trazer pessoas para participarem dos eventos, apesar de haver dois Institutos Formadores na cidade. Apresentou rapidamente o resultado da pesquisa que estão realizando com os terapeutas familiares da região e os projetos de realizarem ainda esse ano a comemoração do Dia Internacional da Família e mais um Encontro Pernambucano de Terapia Familiar. Em relação às anuidades a APETEF está em busca dos documentos e já foi orientada por Cynthia (ATF-RJ) a tomar cuidado com as questões do Imposto de Renda já que a associação até o momento não se ateu a essa questão. Na sequência, Vera (ATF-RJ) lembra que no dia 15 de Maio é o DIF - Dia Internacional da Família e que todas as regionais organizem comemorações referentes ao dia. Lembra novamente que a Logo da ABRATEF deve estar presente em todos os meios de divulgação utilizados pelas regionais e que enviem à ABRATEF o material publicado para divulgação. Pediu novamente que as Regionais enviem com frequência a listagem dos associados adimplentes e inadimplentes. Mencionou que os 10% das anuidades que vão para a ABRATEF não vão para o Congresso, é para gestão da ABRATEF e que nesta gestão serão apresentadas as contas. Vera (ATF-RJ) resalta que é de extrema importância que todas as regionais utilizem as mesmas normas de categorização de associado, para não haver diferença de nomenclatura entre as regionais. Márcia (ATEFES) comenta sobre a situação de dificuldade entre a ATEFES e ARTEF-BA em um caso específico de discordância de aceitação de uma pessoa como associado, titular ou colaborador. Eliete (APTF) levanta a necessidade de conversar sobre essas diferenças. Mara (AGATEF) sugeriu que seja utilizado o tempo em Curitiba para essa discussão, já que o tempo restante na reunião de hoje é pequeno. Tal sugestão foi aprovada pelo grupo que definiu por resolver a situação levantada pela ATEFES. Ada (APTF) menciona que parece que falta o conhecimento do Estatuto que diz que formação com a carga horária de 500 horas é considerado terapeuta de família. No entanto Cynthia lembra que a ABRATEF não é um órgão regulador. Mara (AGATEF) levanta que os terapeutas de famílias podem ser da área da saúde, educação e afins, mas que isso não impõe uma norma para a regional. Ressalva ainda que as associações não estão em sintonia com os institutos e acredita que tem relação com a autonomia das regionais e dos institutos formadores. Fernanda Machado (ATFAGO) levanta a dúvida de porque essa pessoa não poderia ser associada titular. O argumento de Márcia (ATEFES) é que seria antiestatutário. A coordenadora Daniela lança mão do Estatuto que diz quem são os Associados Titulares. Lembra que a titularidade não dá o direito a essa pessoa de clinicar e que isso deve ficar claro. Ada (APTF) lembra que essa situação demonstra que a Associação não está

preparada para receber os profissionais de práticas com famílias. Ana Cristina (ATF-RJ) levanta a dificuldade que encontra com os alunos de graduação por não se interessarem por se especializar na área de família porque é uma formação que qualquer profissional tem e isso não seria um diferencial. Ada (APTF) discorda e diz que essa é uma questão de mercado. Comenta que isso é corporativismo. Acredita que o próprio mercado vai selecionar esse profissional automaticamente. A coordenadora Daniela encerra a discussão em função do tempo, propondo dar continuidade na próxima reunião do CDC. O grupo concordou. Sobre a questão levantada pela ATEFES sugeriu que as duas regionais envolvidas ATEFES e ARTEF - BA conversem com o intermédio de alguém da ABRATEF e conduziu a avaliação final dando a palavra a cada um dos participantes. Dentre as avaliações Cecília (ATF-RJ) sugeriu que as reuniões tenham mais tempo de discussões do que de resoluções, e cumprimento de pauta. Mara (AGATEF) sugere que as regionais não utilizem tanto tempo apresentando suas regionais e que tenha espaço para a discussão das comissões. A presidente da ABRATEF, Vera sugere que os conselheiros publiquem um texto sobre o que foi discutido no CDC para que os associados fiquem sabendo o que acontece no Conselho. A coordenadora Daniela encerra agradecendo a todos os presentes, solicitando que os conselheiros nas próximas reuniões observem e diminuam o tempo que utilizam em demasia para determinados assuntos, o que não permite então que todos os demais assuntos sejam abrangidos em tempo suficiente. Pede a presença de todos no próximo encontro em Curitiba e finaliza realizando um sorteio de dois brindes oferecidos pela coordenadora, um oferecido pela APETEF e um oferecido pela conselheira Maria Luiza (APTF).

Daniela Bertoncello de Oliveira
Coordenadora CDC – Biênio 2016-2018

Danielle Doss D. M. da Silva e Edna Malheiros
Secretárias CDC – Biênio 2016-2018